



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.077, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sob decretação de nulidade do termo de posse e exercício do cargo público de caráter de provimento efetivo de servidor público que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a 1ª classificada ao cargo de Motorista II - Michelli Regina Soriano dos Santos, foi nomeada através da Portaria nº 10.140 de 12 de setembro de 2018, e tomou posse em 21 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO que através do protocolo nº 3757/18, o servidor Ademar Antonio Maceno – Chefe do Departamento de Recursos Humanos, aponta que a servidora nomeada deixou de atender os requisitos objetivos para assegurar sua posse e exercício no cargo público em razão da Lei de Ficha Limpa – Lei Municipal nº 3.824/2012, e solicita parecer jurídico quanto a permanência ou não no serviço público municipal, da respectiva servidora.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico expedido pelo Procurador Jefferson Paiva Beraldo, que opina pela revogação da nomeação da classificada nomeada, anulando o termo de posse e exercício, vez que não preenche os requisitos para a investidura no cargo, porque ostenta condenação criminal transitado em julgado, posto que se encontra cumprindo pena aplicada em razão de condenação criminal, bem como foi-lhe aplicada a pena de demissão no ano de 2016.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode decretar a nulidade de seus próprios atos;

CONSIDERANDO a questão da continuidade do serviço público municipal e os princípios norteadores da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 10.140 de 12 de setembro de 2018, com relação a nomeação abaixo descrita:

MOTORISTA II

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
1	243	MICHELLI REGINA S DOS SANTOS	85.00	0.00	85.00	01/09/85	18	00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 2º - Em razão da revogação de trata o artigo anterior, fica declarado nulo de pleno direito o termo de posse e exercício do cargo público da servidora **MICHELLI REGINA SORIANO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.255.437-3 e CPF(MF) nº 313.233.828-10.

Art. 3º - Ficam ratificadas as demais nomeações tratadas na mencionada Portaria de nomeação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 03 de outubro de setembro de 2018, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria